Art. 1º - Conceder Prorrogação de Benefício Estatutário – Auxílio Doença em favor do servidor MAURO CESAR LUCA, efetivo no cargo de Vigia, com a totalidade dos vencimentos, ao período de 01/08/2024 a 31/10/2024, conforme processo do DRH nº 02/2024.

 Art. 2º - Servidor está Processo de Aposentadoria por Invalidez averbada por Perícia Médica Oficial Municipal, permancerá de benefício estatutário
Auxílio Doença, até a finalização dos procedimentos para publicação do ato concessório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extinguindo no ato da aposentadoria.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 271/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLI-COS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - A PEDIDO fica EXONERADA a Senhora MARIANA DA CRUZ CAMPEÃO DOS SANTOS no cargo de AUXILIAR DE SALA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 05 de agosto de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS DISTRATO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2023

DISTRATO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2023 - TIPO: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 048/2023 / CONTRATADA: POLIANA APARECIDA DOS SANTOS / OBJETO: Rescisão a pedido do contratado / CARGO: Agente de Comunitária de Saúde / DATA: 05/08/2024.

Solange Pereira da Silva

Departamento de Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 270/2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLI-COS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - A PEDIDO fica EXONERADO o Senhor GUILHERME MEN-DONÇA DOS SANTOS do cargo de PRESTAÇÃO DE LIMPEZA URBA-NA, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 05 de agosto de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 31/2024

O Município de Castanheira/MT torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA N° 01, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA RACHÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, sessão marcada para o dia 20/08/2024 às 08h:00min. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 06 de Agosto de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N°111/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 29/2024

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 29/2024, tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, SEMINOVO, COR BRANCA, COM ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2021, CABINE SIMPLES, CARROCERIA ABERTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV E MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, PESO BRUTO MÍNIMO DE 1.75t, BI FLEX, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. CONFORME A SEGUIR, a empresa vencedora: WILCLESON D. DE ALMEIDA LTDAINSCRITA NO CNPJ/CPF Nº 04.701.742/0001-03, com o VALOR TOTAL R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Castanheira-MT, 06 de agosto de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria Nº 111/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2024 -REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa MOLINA GÁS LTDA, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA-MT.

Cláudia/MT, 06 de Agosto de 2024.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS

Prefeito em Exercício

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

